



MOÇÃO

Manifesta pesar pelo falecimento da Professora Maria da Glória Alves.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de pesar pelo falecimento da Professora **Maria da Glória Alves**, ocorrido em 16 de novembro de 2023, como expressão de nossas sinceras condolências.

A professora Maria da Glória Alves, foi Diretora da Rede Estadual de Ensino, estava aposentada, mas continuava a missão de educar em nossa Rede Municipal, no momento trabalhava na EMEB Maria Benedicta Guimarães ministrando aulas para o segundo ano.

Neste momento de profunda tristeza, estendemos nossas sinceras condolências à família e amigos.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2023.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador